



Deputado Único Representante do Partido LIVRE

Proposta de Lei n.º 38/XV/1ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2023

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Título I

Disposições gerais

Capítulo IX

Outras disposições

[NOVO] Artigo 150.º-R

Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas em Situação Sem Abrigo

No âmbito da implementação da Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas em Situação Sem Abrigo 2017-2023 (ENIPSSA), o Governo:

- a) Prevê reforço da verba prevista para assegurar a implementação adequada do último ano;
- b) Cria respostas de alojamento, seja no formato de alojamento específico, alojamento temporário ou quartos alugados, nos 34 concelhos que atualmente ainda não dispõem de respostas próprias;
- c) Aumenta a nível nacional o número de respostas específicas para mulheres, famílias - incluindo as monoparentais -, e para pessoas LGBTI+.

Nota Justificativa:

De acordo com os resultados do Inquérito de Caracterização das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo, concluído à data de 31 dezembro de 2021, foram sinalizadas 9 604 pessoas em situação de sem-abrigo, 4 873 em situação de sem teto e 4 731 em situação de sem casa em 52% dos 141 concelhos respondentes ao inquérito.

Atendendo à atual situação económica e aumentada fragilidade social em consequência da pandemia, entende o LIVRE que urge reforçar a verba específica para implementação do último ano da ENIPSSA em curso e criar mais respostas e respostas especializadas no país, atendendo às necessidades específicas e acrescida vulnerabilidade de mulheres, famílias e pessoas LGBTI+.